



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO
DE RIO VERDE - GO**

ERRATA N. 004/2022 AO EDITAL Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, **tendo em vista a necessidade de redesignação da data de realização da Prova Objetiva para o cargo de Analista Jurídico**, torna pública a presente errata, que tem por objetivo retificar, com a competente redesignação, a data de realização da referida prova, constante do **EDITAL N. 001/2022 e respectivo(s) Anexo(s), do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, conforme segue:**

1 DAS ALTERAÇÕES

1.1 A presente Errata promove alterações no Edital 001/2022 e respectivo(s) Anexo(s), do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO, com base na Portaria COC n. 006/2022, visando:

1.1.1 **Redesignar a data de realização da Prova Objetiva do cargo de Analista Jurídico para o dia 06 de novembro de 2022;**

1.1.2 A duração da prova **permanece inalterada, sendo de 04 (quatro) horas, com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas**, incluindo o tempo para leitura das instruções, preenchimento da folha de resposta da prova, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido. **Os portões serão abertos às 07:00 horas e fechados às 08:00 horas (horário de Brasília-DF).**

1.2 O itens/subitens do Edital 001/2022 e respectivo(s) Anexo(s) serão retificados para se adequarem às referidas alterações, sendo publicados nos mesmos moldes da publicidade originalmente utilizada, com acréscimo do termo **“RETIFICADO PELA ERRATA N. 004/2022”**, permanecendo-se inalteradas e consolidadas as demais disposições do Edital e Anexos.”

Rio Verde, Goiás, 26 de setembro de 2022.

**Paulo Faria do Vale
Prefeito de Rio Verde**

**Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor da Universidade de Rio Verde**